



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 1 2 1, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.000.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 617 – RECURSO Operações de Crédito Internas - FINISA II – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1040	Pavimentação de Vias Urbanas		
299 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-617	1.000.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO			1.000.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.000.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a Operação de Crédito da fonte de recurso nº 617 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro da fonte de recurso constante neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º incisos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

I e II da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:44:56 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 14:23:47 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31122, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 485.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2561 de 08/11/2024, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO FONTE	VALOR
12	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.0301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
679- 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	100.000,00
688- 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-000	35.000,00
694- 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	255.000,00
12	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2075	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
1128 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	40.000,00
12	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.0301.1001.2079	Manutenção da Estrutura Física da SMS		
1129 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	55.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			485.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSO Recursos do Tesouro (descentralizados) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
2 – 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-001	206.000,00
8 – 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	0-1-001	15.000,00
11 – 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0-1-001	10.000,00
12 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-001	35.000,00
14 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-001	4.000,00
16 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0-1-001	20.000,00
17 – 3390.46.00	Auxílio-alimentação	0-1-001	10.000,00
18 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-001	60.000,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal – FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		
23 – 4490.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-001	35.000,00
25 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-001	90.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			485.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Dados: 2024.11.18 16:46:02 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital
por LUIS FABIANO DE
MATOS

Dados: 2024.11.18
14:24:13 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 1 2 4, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto nº 27.597, de 13 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 27.597, de 13 de agosto de 2021, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **IANI DE JESUS RODRIGUES GOES**, matrícula nº 7.698, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, com proventos proporcionais de R\$ 1.635,79 (um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, possuindo 68 (sessenta e oito) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 40, §1º, III, "b" da CF/1988, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV nº 044/2024 e 591801/2024."

Art. 1º Fica retificado o artigo 2º, do Decreto nº 27.597, de 13 de agosto de 2021, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto, terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios, segundo Lei Municipal, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e ratifica os demais termos do Decreto nº 27.597, de 13 de agosto de 2021.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967
820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18
16:12:16 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma
digital por LUIS
FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18
14:24:33 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31125, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.146.614,91.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.146.614,91 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e um centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
1103 – 3390.46.00	Auxílio-alimentação	0-2-107	34.345,42
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			34.345,42

FONTE 10610 – RECURSO Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
1134 – 3390.46.00	Auxílio-alimentação	0-2-10610	47.914,68
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			47.914,68

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12.122.1201.2091	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
500 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	13.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
559 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ		337.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			350.000,00

FONTE 490 - RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2084	Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU		
750 - 3372.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-490	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			100.000,00

FONTE 10610 - RECURSO Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
1134 - 3390.46.00	Auxílio-alimentação	0-1-10610	3.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			3.500,00

FONTE 335 - RECURSO Transferências de Outros Programas/fms/pqcms - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2067	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS		
1082 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-335	29,20
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			29,20



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 518 – RECURSO Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
1133 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-518	2.387,07
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			2.387,07

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da secretaria Geral		
04.122.0401.2300	Manutenção das Despesas Fixas da SGG, Água, Energia Elétrica e Telefonia		
67 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	25.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
190 – 3390.46.00	Auxílio-alimentação	0-1-000	129.154,02
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2160	Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Apoio a Empresas de Inovação		
380 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	80.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
423 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	8.087,56



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2112	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
445 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	7.763,04
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			250.004,62

FONTE 104 - RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2091	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
500 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			1.000,00

FONTE 369 - RECURSO Serviços Prestados Sus/faturamento Aih's - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
1119 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-369	83.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			83.000,00

FONTE 510 - RECURSO Taxas - Exercício Poder de Polícia - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
1135 - 3390.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	0-1-510	274.433,92
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			274.433,92



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES

1.146.614,91

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso, o superávit financeiro das fontes de recurso nº 107 e 10610 no valor de R\$ 82.260,10 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos), excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 104, 335, 490, 518 e 10610 no valor de R\$ 455.916,27 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 104, 369 e 510 no valor de R\$ 608.438,54 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da secretaria Geral		
04.122.0401.2300	Manutenção das Despesas Fixas da SGG, Água, Energia Elétrica e Telefonia		
68 – 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	0-1-000	25.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
185 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-000	129.154,02
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2160	Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Apoio a Empresas de Inovação		
379 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	80.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

424 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-000	8.087,56
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2112	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
446 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-000	7.763,04
TOTAL DE ANULAÇÃO			250.004,62

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2091	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
497 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.000,00

FONTE 369 – RECURSO Serviços Prestados Sus/faturamento AihS – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
690 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-369	83.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			83.000,00

FONTE 510 – RECURSO Taxas - Exercício Poder de Polícia – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
244 - 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	0-1-510	274.433,92
TOTAL DE ANULAÇÃO			274.433,92
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			608.438,54

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:45:45 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS
FABIANO DE
MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 14:25:03 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETONº 31125

ANEXO I

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a outubro/2023	17.615.021,97
2- Arrecadação de novembro a dezembro/2023	3.870.162,17
3- Arrecadação de janeiro a outubro/2024	15.880.601,19
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2024	18.440.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\begin{aligned} & \text{▲} \\ & = \frac{15.880.601,19}{17.615.021,97} \times 100 = 90,15\% \quad \text{▲} = 90,15\% - 100,00\% \end{aligned}$$

▲ = -9,85%

b) - Cálculo da provável arrecadação de novembro a dezembro/2024 (Δ)

$$\begin{aligned} & \Delta \\ & = 3.870.162,17 - 3.870.162,17 \times 9,85\% = -381.210,97 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} & \Delta \\ & = 3.870.162,17 + -381.210,97 = 3.488.951,20 \end{aligned}$$

Δ = 3.488.951,20



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

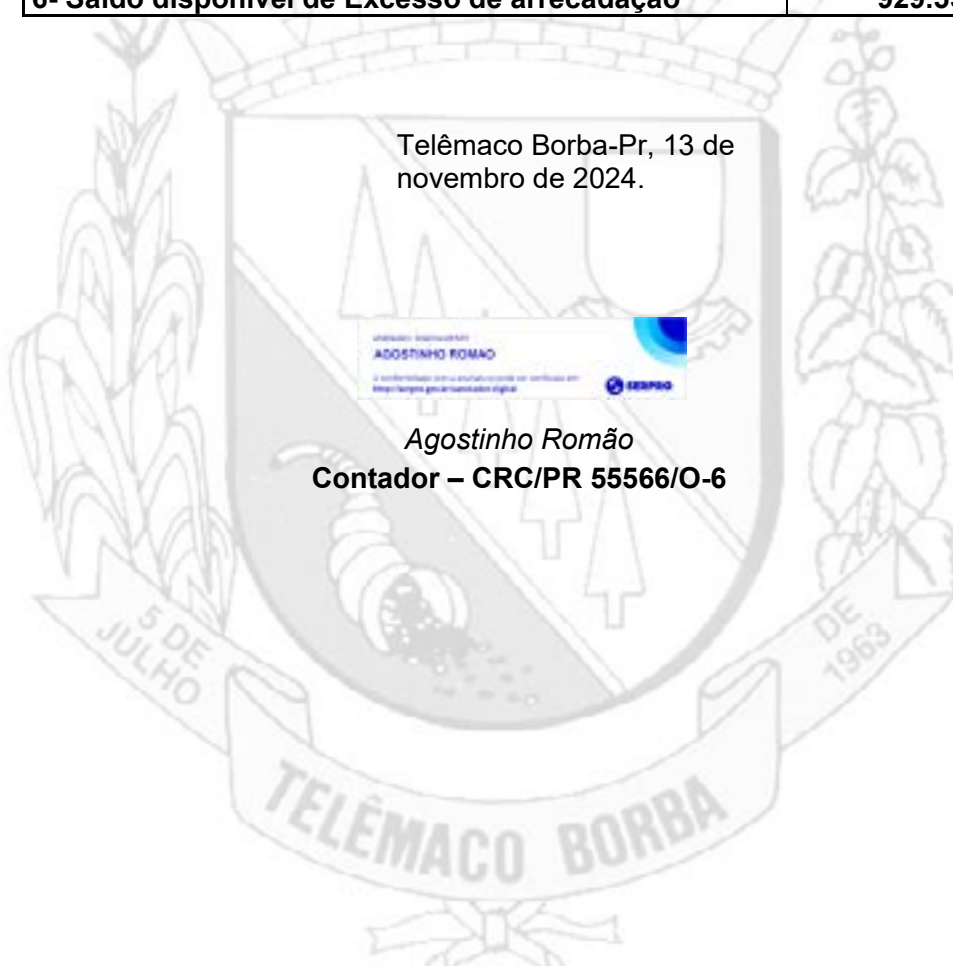
PODER EXECUTIVO

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2024		18.440.000,00
2- Arrecadação de janeiro a outubro/2024	15.880.601,19	
3- Provável arrecadação de novembro a dezembro/2024	3.488.951,20	19.369.552,39
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2024		929.552,39
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		929.552,39

Telêmaco Borba-Pr, 13 de novembro de 2024.



Agostinho Romão
Contador – CRC/PR 55566/O-6





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 1 2 6, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto nº 30.926, de 12 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o inciso I e II, do parágrafo 1º, do artigo 1º do Decreto nº 30.926, de 12 de setembro de 2024, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"Art. 1º [...] inalterado

§1º [...] inalterado

I - Titular: Rulian Neves Martins – Matrícula 10.394

II - Suplente: Karine Isabelle Benck Antunes - Matrícula 8.622

§2º [...] inalterado

§3º [...] inalterado

§4º [...] inalterado

§5º [...] inalterado"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto nº 30.926, de 12 de setembro de 2024.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229

967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma

digital por MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229967820

Dados: 2024.11.18

16:11:56 -03'00'

LUIS FABIANO

DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma

digital por LUIS

FABIANO DE MATOS

Dados: 2024.11.18

14:25:31 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31127, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 530.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
245 - 3390.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	0-1-000	300.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.843.0000.0001	Amortização e Encargos da Dívida Contratual		
228 - 3290.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	0-1-000	130.000,00
229 - 4690.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			530.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			530.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso, o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 000 referente a rubrica de receita nº 41721510000000000000 cota-parte do IPVA no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:45:15 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 14:25:53 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 1 2 8, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto nº 31.025, de 14 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 31.025, de 14 de outubro de 2024, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor **NILSON DA SILVA VILA BOAS**, matrícula nº 8.115, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal Nível Superior/Odontologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, de R\$ 5.391,42 (cinco mil e trezentos e noventa e um e quarenta e dois centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, possuindo 72 (setenta e dois) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV nº 09970/2023."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e ratifica os demais termos do Decreto nº 31.025, de 14 de outubro de 2024.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:08:26 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 14:26:19 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31129, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2478
Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Sandra Jussara Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **SANDRA JUSSARA SILVA**, matrícula nº 9.110, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na PSF – Jardim Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 08 de outubro de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 593293/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:09:36 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS
FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 15:38:29 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31130, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2478
Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Evelyn Charlot Jensen.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **EVELYN CHARLOT JENSEN**, matrícula nº 11.032, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Fisioterapia, lotada na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 16 de outubro de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 593326/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:07:54 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS
FABIANO DE
MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 15:38:57 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31131, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Irene de Fatima Souza Marques.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **IRENE DE FATIMA SOUZA MARQUES**, matrícula nº 9.195, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – José Paulo Paes, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 24 de outubro de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 594359/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:09:17 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS
FABIANO
DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 15:39:48 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31132, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2478
Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Marcia de Freitas Koleski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **MARCIA DE FREITAS KOLINESKI**, matrícula nº 9.375, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Helena Kolody, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 29 de outubro de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 594562/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:06:51 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 15:39:26 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31133, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Ana Paula Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **ANA PAULA FERREIRA**, matrícula nº 10.172, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Helena Kolody, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 16 de outubro de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 593030/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18
16:07:20 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS
FABIANO DE
MATOS

Assinado de forma
digital por LUIS
FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18
15:40:10 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 1 3 4, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Goreth Celestino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **GORETH CELESTINO**, matrícula nº 9.758, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Proteção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 15 de outubro de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 592974/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229

967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma

digital por MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229967820

Dados: 2024.11.18

16:08:10 -03'00'

LUIS

FABIANO

DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma

digital por LUIS

FABIANO DE MATOS

Dados: 2024.11.18

15:40:32 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31135, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2478
Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Vinicius Ferreira Ramos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **VINICIUS FERREIRA RAMOS**, matrícula nº 10.953, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Administrativo, Contábil, Financeiro, lotado na Escola Municipal São Silvestre, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 04 de outubro de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 592717/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:07:38 -03'00'
Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS
FABIANO
DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 15:40:53 -03'00'
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 1 3 6, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para à servidora
Marcela do Vale Nunes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora
MARCELA DO VALE NUNES, matrícula nº 22.126, ocupante do cargo de
Assistente I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria
Municipal de Saúde, **no período de 08 de novembro de 2024 a 06 de maio
de 2025**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta
nos Autos de Processo Administrativo nº 594681/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 18 de
novembro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18
16:09:01 -03'00'

LUIS FABIANO
DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma
digital por LUIS
FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18
15:41:13 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 1 3 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Ester Schneider Capote.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo nº 592560/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, a servidora **ESTER SCHNEIDER CAPOTE**, matrícula nº 9.928, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Mãe Martha Margarida, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:6522

9967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS

FABIANO DE

MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:08:44 -03'00'

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 15:37:21 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 1 3 8, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto nº 28.742, de 23 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 28.742, de 23 de setembro de 2022, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor EROS DANILO ARAUJO, matrícula nº 10.179, ocupante do cargo denominado Técnico Municipal de Nível Superior/Medicina, lotado no Centro de Atenção Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de setembro de 2022, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal nº 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 009814/2022."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e ratifica os demais termos do Decreto nº 28.742, de 23 de setembro de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:652299
67820
Marcio Artur de Matos
Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:09:53 -03'00'

LUIS FABIANO
DE MATOS
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 15:37:44 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 1 3 9, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeia os membros para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade de Pronto Atendimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Decreto nº 23.821, de 02 de fevereiro de 2017, publicada em 02 de fevereiro de 2017, na Edição nº 971 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, que homologa o Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade de Pronto Atendimento;

Considerando os termos do Memorando nº 717/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhado através do Processo Digital nº 594378/2024;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade de Pronto Atendimento:

I – Representantes do Conselho Regional de Medicina
Titular: Bruno Oliveira Baraldi
Suplente: Murilo Martim Matiusso

II – Representantes do Conselho Regional de Farmácia
Titular: Maria Elvira Gonçalves Borges
Suplente: Maiara Tauana Souza Nievola

III – Representantes do Conselho Regional de Enfermagem
Titular: Jorge Luiz Rosa
Suplente: Marlise Marcondes Lopes

IV – Representantes da Administração
Titular: Andreia Aparecida Knutz
Suplente: Anderson Catto

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade de Pronto Atendimento será de 2 (dois) anos, podendo ser renovável conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:11:00 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 15:57:49 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 1 4 0, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Dispõe sobre a criação Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência Município de Telêmaco Borba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Decreto nº 7612/2011 da Presidência da República, o qual institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite);

Considerando a Portaria nº 793/2012 do Ministério da Saúde, a qual institui a Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência;

Considerando a necessidade de organização e planejamento adequados para a Política de Saúde Municipal;

Considerando os termos do Memorando nº 718/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhado através do Processo Digital nº 594378/2024;

DECRETA:

Art. 1º Institui o Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º O Grupo Condutor terá por objetivo realizar planejamento de ações no âmbito da política pública municipal, bem como monitoramento do desenvolvimento dessas.

Art. 3º A composição será distribuída da seguinte forma:

- I. 01 profissional da gestão
- II. 01 profissional da Central de Agendamentos / Tratamento Fora de Domicilio
- III. 01 profissional do Centro Municipal de Reabilitação
- IV. 01 profissional do Centro Pediátrico
- V. 01 Profissional da Atenção Primária em Saúde – segmento Enfermagem
- VI. Profissional da Atenção Primária em Saúde – segmento Médico

Art. 4º Os membros serão indicados pelo Secretário de Saúde, o qual pode indicar substituição a qualquer tempo, visando assegurar que o trabalho do Grupo Condutor não cesse.

Art. 5º Fica a cargo do segmento Gestão Municipal:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- I. Chamamento de reuniões e de ações.
- II. Captação de informações e formações que assegurem qualificação da equipe designada;
- III. Organização e suporte administrativo para que o Grupo Condutor possa executar suas ações e reuniões.

Art. 6º Fica a cargo dos profissionais dos segmentos indicados:

- I. Participar das reuniões convocadas;
- II. Disponibilizar de maneira clara e objetiva as informações requisitadas com vias de permitir planejamento adequado das ações e metas;
- III. Comunicar ao gestor quando houver qualquer impedimento de executar as ações planejadas.

Art. 7º Fica instituído calendário oficial do Grupo Condutor da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência toda primeira quinta-feira do mês, sendo que em meses aonde a data coincida com feriados, a reunião será realizada na quarta-feira anterior.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:48:54 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS
FABIANO DE
MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 16:46:41 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5462

PUBLICADO - Edição nº: 2478

Data: 18/11/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeia os membros do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência Município de Telêmaco Borba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, os termos do Decreto nº 31.140, de 18 de novembro de 2024, que dispõe sobre a criação Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência Município de Telêmaco Borba;

Considerando, os termos do Memorando nº 718/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhado através do Processo Digital nº 594378/2024;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo Condutor da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência:

- I. Bibiana Maria Copetti Leal – Matrícula nº 9.598 – Representante da Administração;
- II. Amanda Batista Santarosa – Matrícula nº 9.674 – Representante da Gestão;
- III. Janieli Talita Bueno Koskur – Matrícula nº 10.296 – Representante do Centro Municipal de Reabilitação;
- IV. Jéssica Amanda Oliveira – Matrícula nº 10.960 – Representante do Centro Pediátrico
- V. Tatiana Rochinski – Matrícula nº 9.677 – Representante da Atenção Primária em Saúde – Segmento Enfermagem;
- VI. Mariana Britez Mustafá Correia – Matrícula nº 11.147 – Representante da Atenção Primária em Saúde – Segmento Médico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:6522996
7820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.18 16:48:34 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.11.18 16:47:05 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



FUNPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DE TELÊMACO BORBA
CONSELHO DELIBERATIVO
contato: deliberativofunprev@outlook.com

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PR

Na data de quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Fundo Previdenciário, em atendimento aos dispositivos legais, os membros do Conselho Deliberativo, Everton Pereira dos Santos, Presidente; Antonio Marques de Castro, Secretário; e Patrícia Aparecida Poli (Suplente CONVOCADA), todos de forma presencial. O Presidente deu as boas vindas aos colegas presentes, abriu os trabalhos, e, passou a fala ao Conselheiro Antonio, que, para a primeira pauta do dia, compartilhou com os demais as informações obtidas junto à gestão administrativa/financeira do FUNPREV, que na prática, as **REVISÕES de BENEFÍCIOS**, ocorrem devido a, 1º **Progressões cedidas ao Servidor** – Após concessão de seu Benefício (as Progressões da PMTB ocorrem bianualmente), dessa forma, por vezes, acontece de o Servidor obter sua progressão depois de já aposentado, com o mesmo tendo direito aos efeitos retroativos e à revisão de seu benefício; 2º **Pedido do Servidor referente às Transitórias** – Caso as mesmas tenham tido descontos previdenciários, que não tenham sido contabilizados junto ao benefício (o Servidor entra com pedido de revisão); 3º **Revisão por inconsistências** – O FUNPREV percebe alguma não conformidade ou falta de alguma documentação comprobatória, caso comum no momento de enviar os processos de concessão de benefícios ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, e de própria iniciativa realiza a revisão de ofício, visando apurando as inconsistências e as corrigindo antes do envio ao TCE/PR, exemplos: inconsistência com a Ficha Financeira do Servidor e ausência de Certidão de efetivo exercício de Magistério (em caso de professores); e 4º **Paridade** – Colaboradores com data de admissão até dezembro de 2003, aposentados de acordo com o Art. 6º da EC 41/03,



FUNPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DE TELÊMACO BORBA
CONSELHO DELIBERATIVO

contato: deliberativofunprev@outlook.com

têm direito a reajustes concedidos à profissionais e categorias específicas, a exemplo de profissões regulamentadas, fato também bastante comum a professores. Na sequência, para o segundo tema pautado, o Presidente Everton mostrou a Folha Resumo (de setembro) dos **Balancetes Mensais** que envia ao Conselho Fiscal, explicou um pouco sobre a formação da mesma, comunicou que a partir de agora enviará os Balancetes também aos Conselheiros Deliberativos, e se colocou à disposição, para dúvidas e esclarecimentos posteriores, para o melhor entendimento dos colegas. Após, junto ao terceiro item da Pauta, deliberaram-se unânimes às devoluções dos descontos das verbas transitórias dos seguintes solicitantes (Conforme Planilhas e valores constantes): A. C. M. de A. R.; A. D. M. de O.; A. G. dos S.; C. C. de O.; C. D. da S. C.; C. L. da S.; C. S. de O. B.; D. de M. M.; F. A.; F. L. A. M.; J. B. D.; J. da A. F. B.; J. G. R.; K. C. H.; M. B.; M. C. L.; M. de O.; M. J. da S.; N. L. L.; N. S.; O. dos S.; P. A. L.; P. F. P.; R. A. O. da S.; R. C. A.; R. C.; R. dos S. M.; R. N. M.; S. A. de C.; S. da S. M.; S. de F.; S. do P.; S. N. T. M.; S. R. N.; S. R. R.; T. C. da S. M.; T. dos S. D.; T. R. de S. B.; T. S. F. Y. M.; V. F. R.; Y. A. F. V. B. Já para o quarto item pautado, os Conselheiros realizaram a leitura e fizeram reconsiderações junto à revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, do seu início (Conforme ATA da Reunião de 19 de agosto de 2024), até o 8º Artigo (Segundo ATA de 02 de setembro do corrente). Ao final, na hora dos recadinhos finais, a convite do Presidente, o Superintendente Flávio, falou aos Conselheiros da importância da qualificação dos mesmos, das Certificações, um pouco sobre as exigências dos Órgãos Reguladores dos RPPS, e convidou os Conselheiros a agendar e vir visitar os Setores do FUNPREV, conhecer as funcionalidades dos mesmos, entender o fluxo dos processos e caminhos que percorrem, e as obrigações pertinentes a cada Setor. Já sem mais tempo, despediram-se combinando de ler e assinar a ATA de forma digital, e lembrando que (Conforme tabela específica), a próxima reunião ordinária será em 18 de novembro, em mesmo local e horário; também colocando-se à disposição para qualquer necessidade de extraordinária.



FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DE TELÊMACO BORBA

CONSELHO DELIBERATIVO

contato: deliberativofunprev@outlook.com

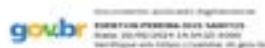
Telêmaco Borba, 04 de Novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO MARQUES DE CASTRO
CPF: 976.876.269-15
13/09/2024 10:20:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC-TP.
Antonio Marques de Castro
Secretário do Conselho
Deliberativo do FUNPREV

Antonio Marques de Castro
Secretário Executivo do Conselho
Deliberativo do FUNPREV

Assinado digitalmente por:
PATRICIA APARECIDA PO
CPF: 005.985.209-70
13/11/2024 10:51:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC-TP.
Brasil.

Patrícia Aparecida Poli
Suplente Convocada como Membro
Deliberativa do FUNPREV



Everton Pereira dos Santos
Presidente do Conselho
Deliberativo do FUNPREV

Everton Pereira dos Santos
Presidente do Conselho
Deliberativo do FUNPREV



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE
E RECREAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de novembro de 2024.

Fabício Nunes Flores
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE
E RECREAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
10.695	Robson dos Santos	15/11/2024	07:00hr às 22:00hr
		16/11/2024	07:00hr às 22:00hr
		17/11/2024	07:00hr às 22:00hr
10.427	Edineia Pinheiro dos Santos	16/11/2024	07:00hr às 20:00hr
		17/11/2024	07:00hr às 20:00hr
10.185	Iolanda Aparecida Freitas	16/11/2024	07:00hr às 20:00hr
		17/11/2024	07:00hr às 20:00hr
10.130	Silnéia de Jesus Souza	16/11/2024	07:00hr às 20:00hr
		17/11/2024	07:00hr às 20:00hr
10.189	Denise Cristina Silveira	17/11/2024	07:00hr às 20:00hr
7.856	Samuel Carneiro Martins	15/11/2024	07:00hr às 18:00hr
		16/11/2024	07:00hr às 22:00hr
		17/11/2024	07:00hr às 22:00hr

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/11/2024 12:09:40-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://www.telemacoborba.pr.gov.br>



Assinado eletronicamente por
FABRICIO NUNES FLORES
023.688.429-85
14/11/2024 12:09:40
Assinatura digital desenvolvida com certificado digital não Brest



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA ***ESTADO DO PARANÁ*** ***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

PORTARIA Nº 040, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de novembro de 2024.

 Assinado digitalmente por:
PAULO ROGERIO GOMES
004.798.169-56
14/11/2024 12:55:22
Assinatura digital baseada em certificado digital válido ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

PORTARIA Nº 040, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário	Divisão
7767	ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS	15/11/2024	07:00 as 13:00	DSP
7650	SEBASTIÃO VALDEVINO BUENO DO AMARAL	15/11/2024	06:00 as 18:00	DSP
7517	CLEVERSON TAQUES CARNEIRO	15 e 16/11/2024	06:00 as 18:00	DSP
9643	JOSNEI MACIEL DINIZ	15, 16 e 17/11/2024	08:00 as 16:00/ 14:00 às 22:00	DSP
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	15 e 16/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7848	RENATO SOBRAL GONÇALVES	15, 16 e 17/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	15, 16 e 17/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	15, 16 e 17/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10251	JOSELENE DE FATIMA BATISTA	15 e 16/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10491	RAYANE BRUNA DOS SANTOS	15 e 16/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10219	MARIA HELENA MACHADO	15 e 16/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10221	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	15 e 16/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7598	JEREMIAS CESAR	15 e 16/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10252	REGINA APARECIDA RODRIGUES SILVA	15 e 16/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7804	JAIR ALVES DOS SANTOS	15 e 16/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
8008	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	15 e 16/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
7419	EVANILDA APa. SANTIAGO MATTSSEN	15 e 16/11/2024	06:00 as 12:00	DSP
10625	VANDERLEI SOARES	15 e 16/11/2024	07:00 as 18:00/07:00 as 13:00	DSP
9894	LUCIANO SOARES	15, 16 e 17/11/2024	07:00 as 18:00/07:00 as 13:00	DSP
10994	JOVELIR CORREIA	15 e 17/11/2024	08:00 as 17:30	DSP





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	16/11/2024	08:00 as 17:30	DSP
10490	CRISTIAN STEPHAN CORREIA	15 e 17/11/2024	08:00 as 17:30	DSP
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY	16 e 17/11/2024	08:00 as 17:30	DSP
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	15 e 16/11/2024	08:00 as 17:30	DSP
8639	CARLOS FERREIRA	15 e 16/11/2024	07:00 as 18:00/07:00 as 13:00	DSP
8545	VALMIR DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	15 e 16/11/2024	07:00 as 18:00/07:00 as 13:00	DSP
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	15 e 16/11/2024	07:00 as 18:00/07:00 as 13:00	DSP
9705	JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS	15 e 16/11/2024	07:00 as 18:00/07:00 as 13:00	DSP
9177	JOSNEY MACIEL DE OLIVEIRA	15 e 16/11/2024	07:00 as 18:00/07:00 as 13:00	DSP
10763	FELIPE GUILHERME DE ALMEIDA	15 e 16/11/2024	07:00 as 18:00/07:00 as 13:00	DSP
8638	ELIER IZIDORIO MACHADO	15 e 16/11/2024	07:00 as 18:00/07:00 as 13:00	DSP
7685	OSDIVAL DOS SANTOS	15 e 16/11/2024	07:00 as 18:00/07:00 as 13:00	DSP
9644	ADÃO FERREIRA	15 e 16/11/2024	07:00 as 18:00/07:00 as 13:00	DSP
7678	LUIZ FREIRE FERNANDES	15 e 16/11/2024	07:00 as 18:00/07:00 as 13:00	DSP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSERVIDO EM 14/11/2024 11:55:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: www.telmaco.gov.br





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO II

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.247
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 040
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 040
SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, serviço no aterro, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços no viveiro municipal e podas de árvores.

DATA: 14/11/2024

 Assinado digitalmente por:
PAULO ROGERIO GOMES
004.798.169-56
14/11/2024 12:55:09
SIGNATURA digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 01/2024

Homologação Das Inscrições, Data e Local De Prova e Ensalamento

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a Homologação Das Inscrições, Data e Local De Prova e Ensalamento, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024, conforme segue:

ANEXO I – DATA E LOCAL DE PROVA;

ANEXO II - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES;

ANEXO III – ENSALAMENTO

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Elizandra Humia Borges Alvarenga Silva
Presidente da Comissão

Elimary Aparecida Ferreira de Souza
Membro

Álvaro Vinicius Ritter
Membro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DATA e LOCAL DE PROVA

Ficam convocados os candidatos do ANEXO II – da Homologação das Inscrições, para comparecerem no dia **17/11/2024 (domingo)**, no **Centro Universitário Leonardo da Vinci- UNIASSELVI**, localizada na Rua Alameda Washington Luiz, 565 - Centro, Telêmaco Borba - PR, 84266-450.

Para o **Ensalamento do período Matutino, os portões serão abertos às 08h15min e fechados às 08h45min, com início das provas as 09h00min.**

Para o **Ensalamento do período Vespertino, os portões serão abertos às 13h15min e fechados às 13h45min, com início das provas as 14h00min.**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

COD	NOME	DT. NASC.	ÁREA	RG
40809	ADAM GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	23/10/2000	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***67.019-05
41106	ADRIELI MARTINS FERREIRA	10/08/1986	PEDAGOGIA	***2995
40779	AGNES SAMPAIO CORRÊA	16/10/2006	MAGISTÉRIO	***25239
41084	ALAN GABRIEL MARTINS MACENO DE ALMEIDA	25/06/2004	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***67.265-7
41107	ALICIA ISABELY FERREIRA	22/06/2008	MAGISTÉRIO	***89868
41026	AMÁLIA OKAMURA DIOGO LOPES	04/01/2007	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***47320
15421	AMANDA GABRIELLI DOS SANTOS	04/09/2002	PEDAGOGIA	***09299
40952	AMANDA HOLMEN LEMES	01/06/2002	ADMINISTRAÇÃO	***41.169-5
41010	ANA CLARA RINALDI	03/02/2006	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***67.602-1
33270	ANA JÉSSICA FERNANDES	07/07/1993	PSICOLOGIA	***77700
41002	ANA KARLA FESTA PEREIRA	27/05/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***02268
40827	ANA KAROLINE NOGUEIRA DE LIMA	23/08/1999	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***10651
40804	ANA RAFAELA LEMES DE OLIVEIRA	11/11/2008	MAGISTÉRIO	***23632
41017	ANDERSON DOS SANTOS	12/12/1984	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***5038
40819	ANDRÉ VINICIUS GALVÃO SOUZA	22/02/2006	PEDAGOGIA	***38680
40960	ANDRESSA FERREIRA DE ALMEIDA	08/07/1999	PEDAGOGIA	***93040
41123	ARIANA APARECIDA FERNANDES	02/03/1985	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***9051
23591	ARIVELTO INOCÊNCIO DO AMARAL	05/12/1986	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***1575
9716	ARYANE GABRIELLE CARDOSO DA SILVA	10/07/2001	SERVIÇO SOCIAL	***65048
29824	BRUNA MAIARA DE OLIVEIRA DA ROSA	03/03/1995	PSICOLOGIA	***08616
40986	CELSO MORAES	03/02/1990	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***04700
40759	CHRISTIAN KOZIEL CORREIA DOS SANTOS	19/02/1998	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***56163
41009	CINTIA DO PRADO KRETESCHAMAN	14/03/1989	PSICOPEDAGOGIA	***1569
41083	CRISTINA FILICIANO SOARES	17/07/1971	PEDAGOGIA	***9239
40977	DAIANE ALVES	01/12/1986	FARMÁCIA	***3802
40982	DAIANE APARECIDA MARQUES BEZERRA	24/05/1987	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***28812
40980	DANIEL GOMES	19/07/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***70583
7577	DANIELE DOS SANTOS EVANGELISTA	23/05/2002	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***62463
40817	DIEGO DA SILVA DIAS	08/12/1992	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***01379
40926	DIEGO HENRIQUE RADOMSKI RIBEIRO	12/05/2004	PSICOLOGIA	***56598
33337	DINA MARA GONÇALVES	04/04/1978	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***2177
41078	EDIMARI DA SILVA PROENÇA SANTOS	15/10/1992	ADMINISTRAÇÃO	***1740
34296	EDUARDA CRISTINA BIDA DE MENEZES	04/04/2008	MAGISTÉRIO	***66955
33328	EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	22/07/2007	MAGISTÉRIO	***96.489-5
40988	EDUARDA EMANUELY DE ANDRADE	05/12/2003	ADMINISTRAÇÃO	***66.805-4



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40790	ELAINE GARCIAS CORDEIRO	16/06/1981	ADMINISTRAÇÃO	***4385
41045	ELAINE PATRICIA BUENO DE LIMA GONCALVES	17/05/1989	PEDAGOGIA	***92576
40846	ELIANE DA SILVA	27/07/1997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***20837
41024	ELOIZA TAYNARA OLIVEIRA BARBOSA	07/01/1996	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***23660
12209	EMANUELY VITÓRIA PINTO	10/01/2004	MAGISTÉRIO	***54249
40848	EMILY RAYANE BUENO	16/04/2007	ADMINISTRAÇÃO	***03143
40934	ENZO CARNEIRO DA COSTA	22/08/2004	PSICOLOGIA	***89898
34159	ESTEVÃO HARTMAN DE ANDRADE	01/02/2005	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***91880
41108	EVELYN SABRINA GOMES SABINO PEREIRA	14/04/2008	MAGISTÉRIO	***72849
34224	EVELYN APARECIDA BUENO LEMES	25/10/2007	MAGISTÉRIO	***61313
12485	EVELYN DANUBIA SCHWICHTENBERG FELIX DA SILVA	25/01/1993	ADMINISTRAÇÃO	***49889
40936	FABIANO DA SILVA MACIEL	07/03/2006	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***17511
41100	FABIO SIENCKIEWICZ CARRER GUI SANTES	17/03/2006	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***30120
41096	FABÍULA SILVA DOS ANJOS	07/07/1993	MAGISTÉRIO	***81963
33333	FELIPE DA SILVA MOREIRA	01/05/2005	INFORMÁTICA	***32055
40810	FERNANDA COSTA BERGAMASCHCI	25/10/2005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***66481
41054	FERNANDO ALVES BETIM	15/04/1995	PSICOPEDAGOGIA	***54493
7611	FRANCIELI FERREIRA DE LIMA	02/02/1982	PEDAGOGIA	***6680
40974	GABRIEL DA SILVA FREITAS	11/02/2006	ENFERMAGEM	***47.162-1
23735	GABRIELI DE SOUZA ORCHESKI	19/05/1999	PEDAGOGIA	***07138
40965	GABRIELY APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	16/11/2005	PEDAGOGIA	***5813
41005	GENICE ALVES DUTRA	12/05/1980	ENFERMAGEM	***3547
40799	GEOVANA SANTOS DA SILVA	27/05/2008	MAGISTÉRIO	***97780
29833	GEOVANA VITÓRIA FOEZTINS	10/10/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***36457
41129	GILDO CARNEIRO DOS SANTOS	08/04/1983	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***7185
40852	GLEICY ELEN GOMES DE OLIVEIRA.	07/01/2008	MAGISTÉRIO	***39.588-1
41130	GUILHERME DE OLIVEIRA DA SILVA	26/06/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***55018
33422	GUSTAVO ANDRÉ SANTOS DE JESUS	11/04/2005	DIREITO	***32846
33280	GUSTAVO DA SILVA MARTINS	07/01/2008	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***93083
41125	HELEN LIMA ELER	28/10/2005	INFORMÁTICA	***77643
40999	HELOÍSA VITÓRIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	21/08/2008	MAGISTÉRIO	***28235
29979	HENDERSON MOURA JORGE VIANA	26/08/1996	PEDAGOGIA	***9345-3
33332	HUDIMILY CRISTINE FERREIRA LIMA DA SILVA	02/08/1994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***23645
40794	IASMIM GODOY DA SILVA	30/06/2006	PEDAGOGIA	***02380
40824	ISABEL CRISTINA CORREIA MIRANDA	11/09/1981	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***967-8
40948	ISABELE TEODORO LOPES	17/07/1999	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***18358
41020	ISABELE VAZ DE LIMA	24/04/2004	ENFERMAGEM	***41143
40797	ISABELLA CRISTINA MACHADO PANUCI	12/06/2008	MAGISTÉRIO	***66946
40854	ISABELLA DE FÁTIMA SILVEIRA	10/03/2008	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***92.910-3
40967	ISABELY APARECIDA PISTORI	11/12/2007	MAGISTÉRIO	***0106-1



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33306	ISABELY BUENO DE FRANÇA LEMES	21/01/2008	MAGISTÉRIO	***37360
40844	ISABELY DE SOUZA SANTOS	01/06/2007	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***22970
34225	ISABELY MENDES DA SILVA	09/04/2008	MAGISTÉRIO	***20762
33859	ISADORA PEDROSO TEIXEIRA	21/05/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***51162
40970	ISIS GOMES STRUPICHESK	05/08/2005	PSICOLOGIA	***10132
40840	JAIRA DOS SANTOS PINTO DA SILVA	27/08/1986	ADMINISTRAÇÃO	***31493
41036	JAMILI FIORI CAMPOS	07/03/2007	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***92834
41080	JAQUELINE ROSA PONGO	17/06/1994	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***93394
33350	JÉSSICA AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	26/03/1999	ADMINISTRAÇÃO	***50372
41023	JÉSSICA MACHADO	09/02/1991	ENFERMAGEM	***31262
41038	JHULY KAROLINE CORRÊA RIBEIRO	01/05/2008	MAGISTÉRIO	***06070
9581	JOÃO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA	30/12/1999	INFORMÁTICA	***05472
7640	JOSIANE DE FÁTIMA SARUVA	29/08/1983	PSICOLOGIA	***3012
40955	JUCIELE DE LIMA RODRIGUES	22/04/1996	PEDAGOGIA	***35034
34231	JULIA MATOS	05/05/2007	MAGISTÉRIO	***76693
40793	JULIA ROBERTA BATISTA DE AGUIAR	28/05/2008	MAGISTÉRIO	***09.340-6
40976	JULIA THAINA RODRIGUES GONÇALVES	12/05/1996	PEDAGOGIA	***43307
7576	JUSSARA APARECIDA NALEVAICO ALVES	03/04/1968	SERVIÇO SOCIAL	***5670
41029	KARINE APARECIDA DA COSTA	13/08/1994	PEDAGOGIA	***58446
12348	KARLA POLLYANA SOUTA	16/03/1988	PEDAGOGIA	***8130
40949	KATHELYN VITORIA OLIVEIRA LUIZ	17/09/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***14099
40835	KAUE ANTUNES DOS SANTOS ROSA	09/09/2006	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***59301
40962	KIMBERLY DE CAMPOS LOURENÇO	24/05/2002	PSICOLOGIA	***58389
40959	KLISLAINE GOES RODRIGUES	03/09/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***84484
41085	LARISSA BUENO DA SILVA	08/04/2003	PEDAGOGIA	***76.490-9
40997	LAURA DIAS DE SOUZA	19/07/2005	SERVIÇO SOCIAL	***32730
41079	LAURA LUIZA OLIVEIRA DE ALMEIDA	05/07/2005	ENGENHARIA CIVIL	***36112
41075	LETÍCIA DE MEDEIROS NEUMANN	08/11/2007	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***65960
40787	LETÍCIA GUIMARÃES DE MAGALHÃES	30/06/1985	PEDAGOGIA	***5082
33382	LIGIA CECILIA THIMOTEO OCANHA	21/08/1997	ENGENHARIA AMBIENTAL	***04440
12512	LIVIA ECKERMANN MARTINS	10/03/2005	PEDAGOGIA	***23435
40943	LORENA DE CAMARGO	24/05/2004	PSICOLOGIA	***14412
40935	LORRAYNE CRISTINA DE ÁVILA NASCIMENTO	11/12/2007	MAGISTÉRIO	***88.945-0
41089	LUANA JULIA ORCHESKI	10/09/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***05122
41102	LUCAS VEIGA PROENÇA DOS SANTOS	13/12/2006	ENFERMAGEM	***3112989
41037	LUISA DOS SANTOS MACEDO	10/04/2007	MAGISTÉRIO	***617
12251	LUIZ HENRIQUE DALAMARTA	02/01/2004	PEDAGOGIA	***68868
33366	MACIEL BUENO DE LIMA	21/12/1983	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***5210
40815	MAIKON RODRIGO DE ASSIS	25/03/1991	INFORMÁTICA	***6364-0
41031	MARCELLY DE SOUZA SANTOS	23/11/2006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***80440
41081	MARCELY MARTINS DE OLIVEIRA	30/12/2007	ADMINISTRAÇÃO	***82936



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40831	MARIA ALICE BUENO DE LIMA	26/09/2002	PEDAGOGIA	***34169
40989	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA CÁCERES	05/09/2002	DIREITO	***6935
1566	MARIA EDUARDA CARNEIRO VIEIRA	23/03/2001	PSICOLOGIA	***89667
41087	MARIA EDUARDA DA CRUZ REIS	27/09/2004	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***87.255-0
41099	MARIA EDUARDA DE PROENÇA	25/07/2008	MAGISTÉRIO	***51.622-9
41086	MARIA EDUARDA HOFFMANN MORAIS	28/10/2006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***48.205-0
34262	MARIA EDUARDA TAQUES BATISTA	02/10/2007	MAGISTÉRIO	***37520
33310	MARIA EDUARDA XAVIER MIRANDA	17/11/2007	MAGISTÉRIO	***1237-3
29758	MARIA LUIZA CAMARGO DE ALMEIDA	25/02/2003	ENFERMAGEM	***09230
17995	MARIA VITÓRIA FERREIRA	20/12/2004	PSICOLOGIA	***80 561 9
41137	MARIA VITORIA MEDEIROS DE PAULO	06/05/2008	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***03.371-9
40829	MARIANA DOS SANTOS FAGUNDES GONÇALVES	03/10/1983	DIREITO	***6629
41091	MARIANA LIMA PIECHNICKI	15/10/2004	PSICOPEDAGOGIA	***02542
40795	MARIANY DE SOUZA MILLER	08/10/2008	MAGISTÉRIO	***62.894-9
40995	MARIELE FERREIRA BORGES	04/09/2007	MAGISTÉRIO	***22020
41095	MARIELEN DOS PASSOS DE OLIVEIRA	12/07/2004	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***7146 - 4
18196	MATEUS DOS SANTOS SILVA	18/12/2002	SERVIÇO SOCIAL	***84.607-9
23595	MATEUS ENEAS PEREIRA ALINSKI	07/08/2000	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***49300
41012	MATHEUS DE FRANÇA TRINCADO	20/12/2006	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***02.173-3
41094	MAYARA MAINARDES VIEIRA	10/11/2005	ENFERMAGEM	***37961
40805	MELISSA KRESSAN MAINARDES	19/08/2008	MAGISTÉRIO	***41130
41019	MICHELLY FERNANDA CRUZ DA SILVA	27/04/2003	ENFERMAGEM	***067
40807	MILENE DE OLIVEIRA	15/06/2004	MAGISTÉRIO	***62290
40850	MURILLO BUENO DE ASSIS	09/06/2006	PSICOLOGIA	***32706
40786	NAIARA DE SOUZA LIMA	16/07/1992	ADMINISTRAÇÃO	***70139
34282	NATALIA DE ASSIS MATSEN	24/07/2007	MAGISTÉRIO	***96535
30233	NATÁLIA MENDES PESCH	22/03/1993	PSICOLOGIA	***9640
41066	NATHALIA MONTEIRO DE LIMA	12/09/2005	PSICOLOGIA	***85494
41077	NATHALLY NYCOLLY TERRA SANTANA	28/08/2005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***39972
40842	NATHALY CRISTINA CAMPOS	17/03/2004	ADMINISTRAÇÃO	***13.976-0
9577	NEULI DE FÁTIMA SANTOS SILVA	30/06/1976	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***8578
34193	NICOLE EDUARDA OLIVEIRA RAMOS	21/11/2006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***25238
41082	NICOLY GABRIELY RIBEIRO PEREIRA	05/05/2008	MAGISTÉRIO	***90378
17962	OSMERIO BATISTA DA SILVA	07/08/1961	SERVIÇO SOCIAL	***3904
41028	PALOMA BEATRIZ DE SOUZA LIMA	21/10/2006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***47601
40814	PALOMA DOS SANTOS STAREPRAVO	17/04/1996	DIREITO	***3376
40996	PATRICIA APARECIDA POLAK	30/01/1997	ADMINISTRAÇÃO	***6722882
40845	PATRICIA VIANA CAMPOS DE LIMA	23/07/1987	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***173
40791	PATRICK ANTUNES DO AMARAL	09/04/1998	ADMINISTRAÇÃO	***14856
41128	PRISCILA CRISTINA DE BRITO	20/07/1987	ENFERMAGEM	***0300



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40938	QUEZIA CAROLINE DE MATOS	26/09/2024	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***87.909-0
33282	RAFAEL TONY OLIVEIRA RODRIGUES	11/01/2005	ENFERMAGEM	***97377
40820	RAFAELLE GISELE RODRIGUES	11/12/1996	ADMINISTRAÇÃO	***41571
41027	RAISSA GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	27/06/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***80830
33418	RAISSA RIBEIRO PEREIRA	02/07/2001	PEDAGOGIA	***45.609-7
41104	REBECA BRAGA LOPES	02/09/2001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***09210
41101	REGINALDO LUIZ PINTO	17/03/1976	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***3926
40940	RHULIANA TALEVI	31/08/1989	PSICOPEDAGOGIA	***8673
41006	ROBERTA MIRANDA DE ASSUNÇÃO	05/02/2005	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***94.816-7
40801	ROBERTO CARLOS DE MOURA	10/01/1985	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***6891
40780	ROSANGELA LEAL FERREIRA	22/01/1990	ADMINISTRAÇÃO	***43451
7496	ROSILDA ALVES RAMOS	07/11/1974	PSICOLOGIA	***2363
7639	ROSINEIA DOS SANTOS MEDEIROS	18/04/1983	PEDAGOGIA	***6858
40812	RYAN ALEIXO	21/10/2008	MAGISTÉRIO	***94.725-6
40964	SAMARA KOVALSKI SILVA	19/01/2002	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***44405
40954	SARA REBECA DA SILVA GARCIA	28/01/2006	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***78036
40821	SARA VITÓRIA DE ALMEIDA BUENO	07/11/2008	MAGISTÉRIO	***37039
40966	SARAH CRISTINE DA COSTA RODRIGUES	31/08/2006	MAGISTÉRIO	***34040
23630	SHARON ANTUNES DACAL	11/01/2004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***05624
40802	SILVANA APARECIDA PEDROSO	24/10/1982	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***1282
40822	SIMONE ISADORA ALVES	03/03/2000	ENFERMAGEM	***73.309-7
41062	SINUHE STUART DOS SANTOS BARROS	03/05/1982	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***29760
40813	SOFFIA CATARINA DA COSTA SANTOS OLIVEIRA	08/09/2008	MAGISTÉRIO	***52580
33543	SOLANGE DE OLIVEIRA PEREIRA BISCAIA	01/02/1976	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***5652
40785	SOPHIA LIMA ELER	28/10/2005	INFORMÁTICA	***77619
17983	STEPHANY LAUREN FREITAS CARNEIRO	02/03/2005	PEDAGOGIA	***56370
40969	STHEFANY RAMOS BINI GONÇALVES	24/01/2008	MAGISTÉRIO	***88.714-7
2055	SUELEM CRISTINA MACHADO	20/11/1987	MAGISTÉRIO	***3427
40808	SUZZI THICIARA DE OLIVEIRA	05/08/1984	PEDAGOGIA	***579907
40947	TAILINI RODRIGUES PEGO MACHADO	07/02/2003	ADMINISTRAÇÃO	***63740
33354	TALIA RODRIGUES BORECKI	19/09/2003	FARMÁCIA	***29868
33886	TATIANE DE FÁTIMA MOURA LOBO	23/04/1989	PEDAGOGIA	***72729
40833	TAWANE FERNANDA GOMES BANKS	17/11/1996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***27867
7326	TAYLA SKALINSKI BLAN	15/11/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***12260
40847	THALIA BUENO DE MIRANDA	09/04/2003	ENGENHARIA AMBIENTAL	***6949
41098	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS CARNEIRO	11/08/2005	ADMINISTRAÇÃO	***31.279.9
40792	VICTOR GABRIEL DA SILVA SANTOS	22/01/2008	MAGISTÉRIO	***36732
41076	VICTORIA STEFANY FERREIRA	13/01/2003	ADMINISTRAÇÃO	***79049
40981	VINICIUS FERREIRA SACHES	19/09/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***9089-6
40783	VITOR GABRIEL DE MATOS	27/07/2004	DIREITO	***39090



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40806	VITÓRIA DA SILVA BETIM	07/05/2008	MAGISTÉRIO	***07532
40788	VITÓRIA GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/04/2002	MAGISTÉRIO	***45946
40951	WELLINGTON OLIVEIRA DE MELO	16/03/1993	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***06471
40950	YASMIN ELLOA DE MIRA FARIA	23/06/2007	MAGISTÉRIO	***24183



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III ENSALAMENTO

MANHÃ - SALA 01

COD	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG
40809	ADAM GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	23/10/2000	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***67.019-05
41106	ADRIELI MARTINS FERREIRA	10/08/1986	PEDAGOGIA	***2995
40779	AGNES SAMPAIO CORRÊA	16/10/2006	MAGISTÉRIO	***25239
41084	ALAN GABRIEL MARTINS MACENO DE ALMEIDA	25/06/2004	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***67.265-7
41107	ALICIA ISABELY FERREIRA	22/06/2008	MAGISTÉRIO	***89868
41026	AMÁLIA OKAMURA DIOGO LOPES	04/01/2007	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***47320
15421	AMANDA GABRIELLI DOS SANTOS	04/09/2002	PEDAGOGIA	***09299
40952	AMANDA HOLMEN LEMES	01/06/2002	ADMINISTRAÇÃO	***41.169-5
41010	ANA CLARA RINALDI	03/02/2006	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***67.602-1
33270	ANA JÉSSICA FERNANDES	07/07/1993	PSICOLOGIA	***77700
41002	ANA KARLA FESTA PEREIRA	27/05/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***02268
40827	ANA KAROLINE NOGUEIRA DE LIMA	23/08/1999	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***10651
40804	ANA RAFAELA LEMES DE OLIVEIRA	11/11/2008	MAGISTÉRIO	***23632
41017	ANDERSON DOS SANTOS	12/12/1984	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***5038
40819	ANDRÉ VINICIUS GALVÃO SOUZA	22/02/2006	PEDAGOGIA	***38680
40960	ANDRESSA FERREIRA DE ALMEIDA	08/07/1999	PEDAGOGIA	***93040
41123	ARIANA APARECIDA FERNANDES	02/03/1985	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***9051
23591	ARIVELTO INOCÊNCIO DO AMARAL	05/12/1986	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***1575
9716	ARYANE GABRIELLE CARDOSO DA SILVA	10/07/2001	SERVIÇO SOCIAL	***65048
29824	BRUNA MAIARA DE OLIVEIRA DA ROSA	03/03/1995	PSICOLOGIA	***08616
40986	CELSO MORAES	03/02/1990	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***04700
40759	CHRISTIAN KOZIEL CORREIA DOS SANTOS	19/02/1998	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***56163
41009	CINTIA DO PRADO KRETESCHAMAN	14/03/1989	PSICOPEDAGOGIA	***1569
41083	CRISTINA FILICIANO SOARES	17/07/1971	PEDAGOGIA	***9239
40977	DAIANE ALVES	01/12/1986	FARMÁCIA	***3802
40982	DAIANE APARECIDA MARQUES BEZERRA	24/05/1987	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***28812
40980	DANIEL GOMES	19/07/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***70583
7577	DANIELE DOS SANTOS EVANGELISTA	23/05/2002	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***62463
40817	DIEGO DA SILVA DIAS	08/12/1992	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***01379
40926	DIEGO HENRIQUE RADOMSKI RIBEIRO	12/05/2004	PSICOLOGIA	***56598
33337	DINA MARA GONÇALVES	04/04/1978	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***2177
41078	EDIMARI DA SILVA PROENÇA SANTOS	15/10/1992	ADMINISTRAÇÃO	***1740
34296	EDUARDA CRISTINA BIDA DE MENEZES	04/04/2008	MAGISTÉRIO	***66955
33328	EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	22/07/2007	MAGISTÉRIO	***96.489-5
40988	EDUARDA EMANUELY DE ANDRADE	05/12/2003	ADMINISTRAÇÃO	***66.805-4



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANHÃ - SALA 02				
COD	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG
40790	ELAINE GARCIAS CORDEIRO	16/06/1981	ADMINISTRAÇÃO	***4385
41045	ELAINE PATRICIA BUENO DE LIMA GONCALVES	17/05/1989	PEDAGOGIA	***92576
40846	ELIANE DA SILVA	27/07/1997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***20837
41024	ELOIZA TAYNARA OLIVEIRA BARBOSA	07/01/1996	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***23660
12209	EMANUELY VITÓRIA PINTO	10/01/2004	MAGISTÉRIO	***54249
40848	EMILY RAYANE BUENO	16/04/2007	ADMINISTRAÇÃO	***03143
40934	ENZO CARNEIRO DA COSTA	22/08/2004	PSICOLOGIA	***89898
34159	ESTEVÃO HARTMAN DE ANDRADE	01/02/2005	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***91880
41108	EVELYN SABRINA GOMES SABINO PEREIRA	14/04/2008	MAGISTÉRIO	***72849
34224	EVELYN APARECIDA BUENO LEMES	25/10/2007	MAGISTÉRIO	***61313
12485	EVELYN DANUBIA SCHWICHTENBERG FELIX DA SILVA	25/01/1993	ADMINISTRAÇÃO	***49889
40936	FABIANO DA SILVA MACIEL	07/03/2006	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***17511
41100	FABIO SIENCKIEWICZ CARRER GUISANTES	17/03/2006	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***30120
41096	FABÍULA SILVA DOS ANJOS	07/07/1993	MAGISTÉRIO	***81963
33333	FELIPE DA SILVA MOREIRA	01/05/2005	INFORMÁTICA	***32055
40810	FERNANDA COSTA BERGAMASCHI	25/10/2005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***66481
41054	FERNANDO ALVES BETIM	15/04/1995	PSICOPEDAGOGIA	***54493
7611	FRANCIELI FERREIRA DE LIMA	02/02/1982	PEDAGOGIA	***6680
40974	GABRIEL DA SILVA FREITAS	11/02/2006	ENFERMAGEM	***47.162-1
23735	GABRIELI DE SOUZA ORCHESKI	19/05/1999	PEDAGOGIA	***07138
40965	GABRIELY APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	16/11/2005	PEDAGOGIA	***5813
41005	GENICE ALVES DUTRA	12/05/1980	ENFERMAGEM	***3547
40799	GEOVANA SANTOS DA SILVA	27/05/2008	MAGISTÉRIO	***97780
29833	GEOVANA VITÓRIA FOEZTINS	10/10/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***36457
41129	GILDO CARNEIRO DOS SANTOS	08/04/1983	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***7185
40852	GLEICY ELEN GOMES DE OLIVEIRA.	07/01/2008	MAGISTÉRIO	***39.588-1
41130	GUILHERME DE OLIVEIRA DA SILVA	26/06/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***55018
33422	GUSTAVO ANDRÉ SANTOS DE JESUS	11/04/2005	DIREITO	***32846
33280	GUSTAVO DA SILVA MARTINS	07/01/2008	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***93083
41125	HELEN LIMA ELER	28/10/2005	INFORMÁTICA	***77643
40999	HELOÍSA VITÓRIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	21/08/2008	MAGISTÉRIO	***28235
29979	HENDERSON MOURA JORGE VIANA	26/08/1996	PEDAGOGIA	***9345-3
33332	HUDIMILY CRISTINE FERREIRA LIMA DA SILVA	02/08/1994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***23645
40794	IASMIM GODOY DA SILVA	30/06/2006	PEDAGOGIA	***02380
40824	ISABEL CRISTINA CORREIA MIRANDA	11/09/1981	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***967-8



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANHÃ - SALA 03				
COD	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG
40948	ISABELE TEODORO LOPES	17/07/1999	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***18358
41020	ISABELE VAZ DE LIMA	24/04/2004	ENFERMAGEM	***41143
40797	ISABELLA CRISTINA MACHADO PANUCI	12/06/2008	MAGISTÉRIO	***66946
40854	ISABELLA DE FÁTIMA SILVEIRA	10/03/2008	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***92.910-3
40967	ISABELY APARECIDA PISTORI	11/12/2007	MAGISTÉRIO	***0106-1
33306	ISABELY BUENO DE FRANÇA LEMES	21/01/2008	MAGISTÉRIO	***37360
40844	ISABELY DE SOUZA SANTOS	01/06/2007	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***22970
34225	ISABELY MENDES DA SILVA	09/04/2008	MAGISTÉRIO	***20762
33859	ISADORA PEDROSO TEIXEIRA	21/05/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***51162
40970	ISIS GOMES STRUPICHESK	05/08/2005	PSICOLOGIA	***10132
40840	JAIRA DOS SANTOS PINTO DA SILVA	27/08/1986	ADMINISTRAÇÃO	***31493
41036	JAMILI FIORI CAMPOS	07/03/2007	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***92834
41080	JAQUELINE ROSA PONGO	17/06/1994	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***93394
33350	JÉSSICA AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	26/03/1999	ADMINISTRAÇÃO	***50372
41023	JÉSSICA MACHADO	09/02/1991	ENFERMAGEM	***31262
41038	JHULY KAROLINE CORRÊA RIBEIRO	01/05/2008	MAGISTÉRIO	***06070
9581	JOÃO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA	30/12/1999	INFORMÁTICA	***05472
7640	JOSIANE DE FÁTIMA SARUVA	29/08/1983	PSICOLOGIA	***3012
40955	JUCIELE DE LIMA RODRIGUES	22/04/1996	PEDAGOGIA	***35034
34231	JULIA MATOS	05/05/2007	MAGISTÉRIO	***76693
40793	JULIA ROBERTA BATISTA DE AGUIAR	28/05/2008	MAGISTÉRIO	***09.340-6
40976	JULIA THAINA RODRIGUES GONÇALVES	12/05/1996	PEDAGOGIA	***43307
7576	JUSSARA APARECIDA NALEVAICO ALVES	03/04/1968	SERVIÇO SOCIAL	***5670
41029	KARINE APARECIDA DA COSTA	13/08/1994	PEDAGOGIA	***58446
12348	KARLA POLLYANA SOUTA	16/03/1988	PEDAGOGIA	***8130
40949	KATHELYN VITORIA OLIVEIRA LUIZ	17/09/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***14099
40835	KAUE ANTUNES DOS SANTOS ROSA	09/09/2006	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***59301
40962	KIMBERLY DE CAMPOS LOURENÇO	24/05/2002	PSICOLOGIA	***58389
40959	KLISLAINE GOES RODRIGUES	03/09/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***84484
41085	LARISSA BUENO DA SILVA	08/04/2003	PEDAGOGIA	***76.490-9
40997	LAURA DIAS DE SOUZA	19/07/2005	SERVIÇO SOCIAL	***32730
41079	LAURA LUIZA OLIVEIRA DE ALMEIDA	05/07/2005	ENGENHARIA CIVIL	***36112
41075	LETÍCIA DE MEDEIROS NEUMANN	08/11/2007	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***65960
40787	LETÍCIA GUIMARÃES DE MAGALHÃES	30/06/1985	PEDAGOGIA	***5082
33382	LIGIA CECILIA THIMOTEO OCANHA	21/08/1997	ENGENHARIA AMBIENTAL	***04440
12512	LIVIA ECKERMANN MARTINS	10/03/2005	PEDAGOGIA	***23435
40943	LORENA DE CAMARGO	24/05/2004	PSICOLOGIA	***14412
40935	LORRAYNE CRISTINA DE ÁVILA NASCIMENTO	11/12/2007	MAGISTÉRIO	***88.945-0
41089	LUANA JULIA ORCHESKI	10/09/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***05122
41102	LUCAS VEIGA PROENÇA DOS SANTOS	13/12/2006	ENFERMAGEM	***3112989



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANHÃ - SALA 04				
COD	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG
41037	LUISA DOS SANTOS MACEDO	10/04/2007	MAGISTÉRIO	***617
12251	LUIZ HENRIQUE DALAMARTA	02/01/2004	PEDAGOGIA	***68868
33366	MACIEL BUENO DE LIMA	21/12/1983	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***5210
40815	MAIKON RODRIGO DE ASSIS	25/03/1991	INFORMÁTICA	***6364-0
41031	MARCELLY DE SOUZA SANTOS	23/11/2006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***80440
41081	MARCELY MARTINS DE OLIVEIRA	30/12/2007	ADMINISTRAÇÃO	***82936
40831	MARIA ALICE BUENO DE LIMA	26/09/2002	PEDAGOGIA	***34169
40989	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA CÁCERES	05/09/2002	DIREITO	***6935
1566	MARIA EDUARDA CARNEIRO VIEIRA	23/03/2001	PSICOLOGIA	***89667
41087	MARIA EDUARDA DA CRUZ REIS	27/09/2004	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***87.255-0
41099	MARIA EDUARDA DE PROENÇA	25/07/2008	MAGISTÉRIO	***51.622-9
41086	MARIA EDUARDA HOFFMANN MORAIS	28/10/2006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***48.205-0
34262	MARIA EDUARDA TAQUES BATISTA	02/10/2007	MAGISTÉRIO	***37520
33310	MARIA EDUARDA XAVIER MIRANDA	17/11/2007	MAGISTÉRIO	***1237-3
29758	MARIA LUIZA CAMARGO DE ALMEIDA	25/02/2003	ENFERMAGEM	***09230
17995	MARIA VITÓRIA FERREIRA	20/12/2004	PSICOLOGIA	***80 561 9
41137	MARIA VITORIA MEDEIROS DE PAULO	06/05/2008	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***03.371-9
40829	MARIANA DOS SANTOS FAGUNDES GONÇALVES	03/10/1983	DIREITO	***6629
41091	MARIANA LIMA PIECHNICKI	15/10/2004	PSICOPEDAGOGIA	***02542
40795	MARIANY DE SOUZA MILLER	08/10/2008	MAGISTÉRIO	***62.894-9
40995	MARIELE FERREIRA BORGES	04/09/2007	MAGISTÉRIO	***22020
41095	MARIELEN DOS PASSOS DE OLIVEIRA	12/07/2004	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***7146 - 4
18196	MATEUS DOS SANTOS SILVA	18/12/2002	SERVIÇO SOCIAL	***84.607-9
23595	MATEUS ENEAS PEREIRA ALINSKI	07/08/2000	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***49300
41012	MATHEUS DE FRANÇA TRINCADO	20/12/2006	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***02.173-3
41094	MAYARA MAINARDES VIEIRA	10/11/2005	ENFERMAGEM	***37961
40805	MELISSA KRESSAN MAINARDES	19/08/2008	MAGISTÉRIO	***41130
41019	MICHELLY FERNANDA CRUZ DA SILVA	27/04/2003	ENFERMAGEM	***067
40807	MILENE DE OLIVEIRA	15/06/2004	MAGISTÉRIO	***62290
40850	MURILLO BUENO DE ASSIS	09/06/2006	PSICOLOGIA	***32706
40786	NAIARA DE SOUZA LIMA	16/07/1992	ADMINISTRAÇÃO	***70139
34282	NATALIA DE ASSIS MATSEN	24/07/2007	MAGISTÉRIO	***96535
30233	NATÁLIA MENDES PESCH	22/03/1993	PSICOLOGIA	***9640
41066	NATHALIA MONTEIRO DE LIMA	12/09/2005	PSICOLOGIA	***85494
41077	NATHALLY NYCOLLY TERRA SANTANA	28/08/2005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***39972
40842	NATHALY CRISTINA CAMPOS	17/03/2004	ADMINISTRAÇÃO	***13.976-0
9577	NEULI DE FÁTIMA SANTOS SILVA	30/06/1976	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***8578
34193	NICOLE EDUARDA OLIVEIRA RAMOS	21/11/2006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***25238
41082	NICOLY GABRIELY RIBEIRO PEREIRA	05/05/2008	MAGISTÉRIO	***90378



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17962	OSMERIO BATISTA DA SILVA	07/08/1961	SERVIÇO SOCIAL	***3904
-------	--------------------------	------------	----------------	---------

TARDE - SALA 01

COD	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG
41028	PALOMA BEATRIZ DE SOUZA LIMA	21/10/2006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***47601
40814	PALOMA DOS SANTOS STAREPRAVO	17/04/1996	DIREITO	***3376
40996	PATRICIA APARECIDA POLAK	30/01/1997	ADMINISTRAÇÃO	***6722882
40845	PATRICIA VIANA CAMPOS DE LIMA	23/07/1987	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***173
40791	PATRICK ANTUNES DO AMARAL	09/04/1998	ADMINISTRAÇÃO	***14856
41128	PRISCILA CRISTINA DE BRITO	20/07/1987	ENFERMAGEM	***0300
40938	QUEZIA CAROLINE DE MATOS	26/09/2024	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***87.909-0
33282	RAFAEL TONY OLIVEIRA RODRIGUES	11/01/2005	ENFERMAGEM	***97377
40820	RAFAELLE GISELE RODRIGUES	11/12/1996	ADMINISTRAÇÃO	***41571
41027	RAISSA GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	27/06/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***80830
33418	RAISSA RIBEIRO PEREIRA	02/07/2001	PEDAGOGIA	***45.609-7
41104	REBECA BRAGA LOPES	02/09/2001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***09210
41101	REGINALDO LUIZ PINTO	17/03/1976	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***3926
40940	RHULIANA TALEVI	31/08/1989	PSICOPEDAGOGIA	***8673
41006	ROBERTA MIRANDA DE ASSUNÇÃO	05/02/2005	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***94.816-7
40801	ROBERTO CARLOS DE MOURA	10/01/1985	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***6891
40780	ROSANGELA LEAL FERREIRA	22/01/1990	ADMINISTRAÇÃO	***43451
7496	ROSILDA ALVES RAMOS	07/11/1974	PSICOLOGIA	***2363
7639	ROSINEIA DOS SANTOS MEDEIROS	18/04/1983	PEDAGOGIA	***6858
40812	RYAN ALEIXO	21/10/2008	MAGISTÉRIO	***94.725-6
40964	SAMARA KOVALSKI SILVA	19/01/2002	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***44405
40954	SARA REBECA DA SILVA GARCIA	28/01/2006	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***78036
40821	SARA VITÓRIA DE ALMEIDA BUENO	07/11/2008	MAGISTÉRIO	***37039
40966	SARAH CRISTINE DA COSTA RODRIGUES	31/08/2006	MAGISTÉRIO	***34040
23630	SHARON ANTUNES DACAL	11/01/2004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***05624

TARDE - SALA 02

COD	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG
40802	SILVANA APARECIDA PEDROSO	24/10/1982	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***1282
40822	SIMONE ISADORA ALVES	03/03/2000	ENFERMAGEM	***73.309-7
41062	SINUHE STUART DOS SANTOS BARROS	03/05/1982	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***29760
40813	SOFFIA CATARINA DA COSTA SANTOS OLIVEIRA	08/09/2008	MAGISTÉRIO	***52580
33543	SOLANGE DE OLIVEIRA PEREIRA BISCAIA	01/02/1976	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***5652
40785	SOPHIA LIMA ELER	28/10/2005	INFORMÁTICA	***77619
17983	STEPHANY LAUREN FREITAS CARNEIRO	02/03/2005	PEDAGOGIA	***56370
40969	STHEFANY RAMOS BINI GONÇALVES	24/01/2008	MAGISTÉRIO	***88.714-7



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2055	SUELEM CRISTINA MACHADO	20/11/1987	MAGISTÉRIO	***3427
40808	SUZZI THICIARA DE OLIVEIRA	05/08/1984	PEDAGOGIA	***579907
40947	TAILINI RODRIGUES PEGO MACHADO	07/02/2003	ADMINISTRAÇÃO	***63740
33354	TALIA RODRIGUES BORECKI	19/09/2003	FARMÁCIA	***29868
33886	TATIANE DE FÁTIMA MOURA LOBO	23/04/1989	PEDAGOGIA	***72729
40833	TAWANE FERNANDA GOMES BANKS	17/11/1996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***27867
7326	TAYLA SKALINSKI BLAN	15/11/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***12260
40847	THALIA BUENO DE MIRANDA	09/04/2003	ENGENHARIA AMBIENTAL	***6949
41098	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS CARNEIRO	11/08/2005	ADMINISTRAÇÃO	***31.279.9
40792	VICTOR GABRIEL DA SILVA SANTOS	22/01/2008	MAGISTÉRIO	***36732
41076	VICTORIA STEFANY FERREIRA	13/01/2003	ADMINISTRAÇÃO	***79049
40981	VINICIUS FERREIRA SACHES	19/09/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***9089-6
40783	VITOR GABRIEL DE MATOS	27/07/2004	DIREITO	***39090
40806	VITÓRIA DA SILVA BETIM	07/05/2008	MAGISTÉRIO	***07532
40788	VITÓRIA GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/04/2002	MAGISTÉRIO	***45946
40951	WELLINGTON OLIVEIRA DE MELO	16/03/1993	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***06471
40950	YASMIN ELLOA DE MIRA FARIA	23/06/2007	MAGISTÉRIO	***24183



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de
Telêmaco Borba – Edital 01/2024

Gabaritos Preliminares

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP, no uso de suas atribuições tornam público Gabarito Preliminar das Provas, referente ao Teste Seletivo Simplificado de Estágio - Edital 01/2024, conforme segue:

1 ANEXO I - GABARITOS PRELIMINARES:

- 1.1 - GABARITO PROVAS – PERÍODO MATUTINO;**
- 1.2 - GABARITO PROVAS – PERÍODO VESPERTINO;**

2 - INFORMAÇÕES PARA RECURSOS

O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito, terá do dia 18/11 e 19/11/2023 a contar da publicação no endereço eletrônico <http://www.cebrade.com.br> ou também no endereço eletrônico <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio-01-2024.html>, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através da formalização do recurso, devidamente fundamentado, devendo formalizá-lo preenchendo o requerimento do Anexo III e remetendo-o ao endereço eletrônico de e-mail cebradepss@gmail.com;

Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2024.

*Marcio Artur de
Matos **Prefeito***

*Elizandra Humia Borges Alvarenga Silva
Presidente da Comissão*

*Elimary Aparecida Ferreira de Souza
Membro*

*Álvaro Vinicius Ritter
Membro*



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – GABARITOS PRELIMINARES

1.1 PROVAS - PERÍODO MATUTINO;

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	A	E	C	A	B	C	D	C	C	B	B	B	C	B	C	C	B

1.2 PROVAS – PERÍODO VESPERTINO;

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	B	D	B	B	D	C	E	C	E	C	E	D	B	C	B	E



Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2024 - Edição 2478

61



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA

1. Leia o texto com atenção:

"Eu vim de um lugar distante. E você, que já sabe de onde eu venho, deve entender as razões que me fazem buscar um futuro novo. O Brasil me trouxe dor e alegria, mas é impossível não olhar para ele com a esperança de que, mais cedo ou mais tarde, ele encontrará um caminho." (O Segundo Sol, de Caetano Veloso, 1969)
Com base na letra de "O Segundo Sol", de Caetano Veloso, é possível perceber que

- a) a letra fala sobre a completa falta de esperanças em relação ao futuro do Brasil, com um olhar pessimista sobre o país.
- b) Caetano Veloso expressa um sentimento de desilusão com o Brasil, mas também uma esperança de que o país possa se encontrar e seguir adiante.
- c) a música descreve um Brasil que está em plena harmonia e desenvolvimento, sem maiores desafios sociais ou políticos.
- d) a letra sugere que o Brasil vive uma fase de completa felicidade, onde o futuro é perfeitamente previsível e seguro.
- e) o texto menciona o passado do Brasil como sendo um período totalmente negativo, sem qualquer possibilidade de mudança.

2. Entre os fenômenos semânticos que envolvem variações no significado de palavras ou expressões, qual deles se refere à situação em que uma única palavra pode ter vários sentidos relacionados, dependendo do contexto em que ela é empregada, sem que esses sentidos sejam contraditórios entre si?

- a) Ambiguidade
- b) Polissemia
- c) Metáfora
- d) Eufemismo
- e) Advérbio

3. Qual das palavras abaixo é um exemplo de advérbio?

- a) Carro
- b) Bonito
- c) Rapidamente
- d) Casa
- e) Amigo

4. Assinale a alternativa em que a palavra está **corretamente** escrita de acordo com as regras ortográficas do português.

- a) Excesso
- b) Sombrancelia
- c) Geito
- d) Chicará
- e) Comciencia

5. Assinale a alternativa que o tempo verbal está **incorretamente** empregado.

- a) Quando você chegar, eu terei terminado o trabalho.
- b) Eu estou estudando para a prova amanhã.
- c) Se ele viajar para o exterior, ele conhecerá muitas culturas.
- d) Nós comeremos no restaurante amanhã.
- e) Ela falará com seus amigos ontem à noite.

6. Um concurso para preencher 200 vagas recebeu 1600 inscrições. Quantos candidatos há para cada vaga?

- a) 4
- b) 11
- c) 8
- d) 12
- e) 9

7. Qual é o valor do número romano XLII?

- a) 42
- b) 24
- c) 41
- d) 30
- e) 20

8. Quantos milímetros (mm) existem em 3,5 metros (m)?

- a) 35,0
- b) 3500
- c) 35
- d) 300
- e) 3,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA

9. Um homem caiu em um poço de 10 metros de profundidade. Ele consegue subir 3 metros durante o dia, mas, à noite, enquanto descansa, escorrega 2 metros para baixo. Cada dia é uma tentativa de subir. No último dia, quando ele alcança a borda do poço, **ele não escorrega.**

Quantos dias ele levará para sair do poço?

- a) 1 dia
- b) 7 dias
- c) 8 dias
- d) 6 dias
- e) 20 dias

10. Pedro aplicou uma quantia de R\$ 900,00 a juros simples de 5% ao mês, durante 12 meses. Qual foi o montante obtido?

- a) R\$ 926,00
- b) R\$ 1600,00
- c) R\$ 990,00
- d) R\$ 1.440,00
- e) R\$ 145,00

11. Qual das seguintes afirmações sobre Inteligência Artificial (IA) é verdadeira?

- a) A IA pode substituir totalmente os seres humanos em todas as áreas de trabalho.
- b) A IA está limitada a apenas responder a perguntas simples e repetitivas.
- c) A IA é capaz de aprender e melhorar com base em dados e experiências anteriores.
- d) A IA não pode realizar tarefas complexas, como diagnóstico médico.
- e) A IA não pode ser usada para melhorar a eficiência de processos industriais.

12. Qual é a principal preocupação relacionada ao uso de dados pessoais por grandes empresas de tecnologia?

- a) O aumento da velocidade da internet.
- b) O uso de dados para melhorar a experiência do usuário.
- c) A coleta e o uso não autorizados de dados pessoais sem consentimento.
- d) A criação de aplicativos de mensagens instantâneas.
- e) O uso de IA para otimizar campanhas publicitárias.

13. As eleições presidenciais dos Estados Unidos de 2024 ocorreram em 3 de novembro de 2024. O atual presidente, Joe Biden, do Partido Democrata, buscava a reeleição, enfrentando Donald Trump, do Partido Republicano, que já havia sido presidente de 2017 a 2021. Além disso, outros candidatos e terceiros partidos estavam no campo eleitoral. Quem foi eleito presidente dos Estados Unidos nas eleições de 2024 com base na premiação oficial após as eleições de 2024?

- a) Joe Biden, do Partido Democrata
- b) Donald Trump, do Partido Republicano
- c) Ron DeSantis, do Partido Republicano
- d) Kamala Harris, do Partido Democrata
- e) Robert F. Kennedy Jr., do Partido Verde

14. A palavra pH está presente em muitos produtos que usamos no nosso cotidiano, como em produtos de limpeza, cosméticos, alimentos e até mesmo em medicamentos. Você já deve ter notado que em rótulos de shampoos, detergentes, cremes e até em garrafas de refrigerante, frequentemente aparece a informação sobre o pH da substância. O pH é uma medida importante porque ele indica se uma substância é ácida, neutra ou básica, o que influencia diretamente como ela interage com a nossa pele, os objetos e até com o meio ambiente. Mas o que exatamente o pH mede em uma solução?

- a) A quantidade de açúcar na solução
- b) A concentração de íons hidrogênio (H^+) na solução
- c) A temperatura da solução
- d) A cor da solução
- e) O cheiro da solução

15. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 280 milhões de pessoas no mundo sofrem de depressão. Esse transtorno mental é uma das principais causas de incapacidade em todo o mundo, afetando não apenas a saúde emocional, mas também a saúde física e a qualidade de vida das pessoas. Sobre a depressão é correto afirmar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA

- a) Uma sensação temporária de tristeza que passa em poucos dias.
- b) Um transtorno mental que causa sentimentos persistentes de tristeza e falta de interesse nas atividades diárias.
- c) Um problema unicamente físico que causa cansaço e dores no corpo.
- d) Uma condição relacionada apenas ao estresse no trabalho.
- e) Uma doença que afeta apenas pessoas que tiveram uma infância traumática.

16. Qual das alternativas abaixo descreve uma funcionalidade comum do **PowerPoint**?

- a) Inserir texto em uma única página de um documento de texto.
- b) Criar e editar planilhas de cálculo com gráficos e fórmulas.
- c) Criar slides com texto, imagens e gráficos para apresentações.
- d) Editar imagens em alta resolução para uso em vídeos.
- e) Programar e-mails automáticos para diferentes contatos.

17. Qual é a estrutura básica de uma planilha no Excel?

- a) Tabelas e gráficos em apenas uma célula
- b) Linhas e colunas organizadas em células que formam uma planilha
- c) Páginas e documentos de texto em formato PDF
- d) Somente gráficos para visualização de dados
- e) Células divididas em apenas duas categorias: números e texto.

18. O que é a "nuvem" (cloud) no contexto de tecnologia?

- a) Um sistema de armazenamento físico no computador
- b) Um tipo de software antivírus
- c) Um serviço de armazenamento e acesso a dados pela internet
- d) Um sistema operacional para dispositivos móveis
- e) Um tipo de programa de edição de imagens

19. Qual é a função do Excel usada para **somar** um intervalo de células?

- a) PROCV
- b) MÉDIA
- c) SOMA
- d) SE
- e) CONCATENAR

20. Qual função do Microsoft Word permite verificar a ortografia e a gramática do texto?

- a) Inserir
- b) Revisão
- c) Exibição
- d) Layout
- e) Página Inicial



Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2024 - Edição 2478

66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA

1. Faça a correspondência entre os advérbios sublinhados e as circunstâncias que eles indicam:

- A) afirmação
- B) dúvida
- C) tempo
- D) intensidade

- () Minha amiga chega ao Brasil amanhã.
- () Ele realmente cumpriu o que disse.
- () Hoje estou muito cansado.
- () Talvez ele esteja mentindo.

- a) C, A, D, B
- b) D, A, C, B
- c) D, B, C, A
- d) D, B, C, A
- e) A, B, D, C

2. Qual das alternativas abaixo representa o núcleo do sujeito da oração: "Os avós, os pais e seus filhos viviam na fazenda da família."?

- a) avós
- b) avós, pais
- c) avós, pais, filhos
- d) pais, filhos
- e) filhos

3. (Cesgranrio) Assinale a frase em que à ou às está mal empregado.

- a) Amores à vista.
- b) Referi-me às sem-razões do amor.
- c) Desobedeci às limitações sentimentais.
- d) Estava meu coração à mercê das paixões.
- e) Submeteram o amor à provações difíceis.

4. Complete as frases com a conjugação verbal correta.

- I- Eu _____ os meus óculos de sol novos se soubesse onde eles estão. (pôr)
- II- Nós _____ dito para vocês seguirem aquele novo canal. (haver)
- III- Ele _____ os documentos na semana passada. (requerer)
- IV- Você pode pagar quando eu _____ a encomenda. (trazer)
- V- Se ele _____ segredo, a surpresa será um sucesso. (manter)

- a) poria, havia, requereu, trazer, mantivesse
- b) punha, havíamos, requeria, trazer, manter
- c) poria, haveríamos, requeria, trouxesse, manter
- d) poria, havíamos, requereu, trazer, manter
- e) poreria, havíamos, requer, trazer, manter

5. Indique se as orações abaixo apresentam o sentido denotativo (D) ou conotativo (C).

- () Meu tio era muito rico e nadava em ouro.
- () O nadador brasileiro ganhou a medalha de ouro.
- () Ela tinha um coração de pedra.
- () Caiu e machucou a cabeça na pedra.
- () Engoliu muito sapo no trabalho.

A alternativa correta é

- a) C, C, D, D, C
- b) C, D, C, D, C
- c) C, C, D, C, D
- d) D, C, C, D, D
- e) D, D, C, C, D

6. Qual é o resultado da expressão numérica abaixo?

$$63,28 + 76,2 - 57,512 + 9 =$$

- a) 92,02
- b) 50,23
- c) 86,0
- d) 90,968
- e) 101,140

7. Em uma feira, Carla aproveitou as promoções e comprou quatro agendas, que custaram R\$ 9,25 cada, 5 canetas, que custaram R\$ 3,76 cada, e 11 lapiseiras a R\$ 2,38 cada. Qual é o troco de Carla, sabendo que ela pagou com uma nota de R\$ 100,00?

- a) R\$ 14,82
- b) R\$ 18,02
- c) R\$ 13,93
- d) R\$ 29,50
- e) R\$ 21,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA

8. Para a venda de apartamentos, as construtoras contrataram empresas especialistas em vendas de imóveis. Essa empresa cobra 5% por cada uma das unidades vendidas, e essa comissão é dividida entre a empresa, o corretor que fechou a venda e o gerente comercial do corretor. Sabendo que um apartamento foi vendido e que a empresa de vendas de imóveis recebeu R\$ 17.150,00, o valor de venda desse apartamento foi de

- a) R\$380.000,00.
- b) R\$343.000,00.
- c) R\$320.000,00.
- d) R\$374.000,00.
- e) R\$300.150,00.

9. Ana foi a uma loja comprar tecido para fazer um vestido. A costureira pediu que trouxesse 2,3 metros de tecido. Ao ser questionada sobre quantos centímetros iria querer, Ana respondeu que quer comprar:

- a) 298 centímetros
- b) 130 centímetros
- c) 401 centímetros
- d) 230 centímetros
- e) 340 centímetros

10. Associar o número **18,511** à alternativa que o representa:

- a) Dezoito inteiros e quinhentos e um centésimos
- b) Cento e oitenta e cinco inteiros e onze cinco centésimos
- c) Dezoito inteiros e quinhentos e onze milésimos
- d) Dezoito inteiros, cinco décimos e onze centésimos
- e) Dezoito inteiros e cinquenta e um décimos

11. Caixa Econômica Federal é

- a) autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda.
- b) autarquia federal vinculada ao Banco Central do Brasil.

c) empresa privada vinculada ao Banco Central do Brasil.

d) empresa pública vinculada ao Banco Central do Brasil.

e) empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda.

12. A energia eólica é gerada a partir de qual elemento?

- a) Água
- b) Chuva
- c) Vento
- d) Eletricidade
- e) Bateria

13. O Brasil é um país com uma grande diversidade de biomas, que são grandes conjuntos de ecossistemas com características semelhantes. Cada bioma possui diferentes tipos de vegetação, fauna e condições climáticas. Conhecer os biomas brasileiros é importante para entender a variedade de paisagens e formas de vida presentes no país. Sendo assim, qual bioma abaixo é caracterizado por possuir vegetação rasteira e arbustiva, com árvores esparsas de casca grossa e troncos retorcidos?

- a) Pantanal.
- b) Amazônia.
- c) Pampas.
- d) Mata Atlântica.
- e) Cerrado.

14. Que cidade brasileira, quando vista de cima, lembra o formato de um avião?

- a) Cascavel
- b) Rio de Janeiro
- c) Brasília
- d) São Paulo
- e) Curitiba

15. Pamela Rosa, Rayssa Leal e Letícia Bufoni são atletas brasileiras de que modalidade olímpica?

- a) Nado Sincronizado
- b) Ginástica Rítmica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA

- c) Ginástica Artística
- d) Atletismo
- e) Skate street

16. (IBFC/SESACRE/2019) Uma Rede de computadores é formada por um _____ de máquinas eletrônicas com processadores capazes de trocar informações e _____ recursos, interligados por um subsistema de comunicação, ou seja, é quando há pelo menos dois ou mais computadores, e outros dispositivos interligados entre si de modo a poderem compartilhar recursos _____, estes podem ser do tipo: dados, impressoras, mensagens (e-mails), entre outros.

- a) único nó / pequenos / isolados
- b) banco / representar / seguros
- c) nó / adequar / não confiáveis
- d) conjunto / compartilhar / físicos e lógicos
- e) conjunto/ adequar/ isolados

17. Ao deletar um arquivo errado é necessário usar uma combinação de teclas para que o arquivo volte a ser exibido na tela. Qual é a combinação de teclas a ser usada?

- a) Ctrl + Alt + X
- b) Ctrl + Z
- c) Ctrl + R
- d) Ctrl + Y
- e) Ctrl + Alt + D

18. O termo impressora multifuncional, refere-se aos equipamentos que, além de imprimir, permitem

- a) copiar e ler códigos de barras.
- b) escanear e ler códigos de barras.
- c) escanear e copiar documentos.
- d) comunicação remota por meio de Wi-Fi.
- e) operar com múltiplos graus de resolução.

19. No que se refere aos principais atalhos do microsoft excel, relacione corretamente as duas colunas.

- A - Ctrl+a
- B - Ctrl+c
- C - Ctrl+v
- D - Ctrl+z
- E - Ctrl+n

- () copiar
- () desfazer
- () negrito
- () colar
- () Abrir uma pasta de trabalho

Assinale a alternativa correta.

- a) C, D, A, E, B
- b) B, D, E, C, A
- c) D, E, B, C, A
- d) E, D, C, B, A
- e) A, B, D, C, E

20. Recursos como cabeçalhos, rodapés, texto multicolunado, gerador de índices analíticos e remissivos, editor de macros, ferramentas para produção de desenhos e logomarcas e editor de fórmulas matemáticas e científicas. Autoformatação de textos e documentos. Estamos falando de recursos oferecidos através de

- a) excel.
- b) rede de computadores.
- c) processador.
- d) roteador.
- e) Word.



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE
E RECREAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de novembro de 2024.

Fabício Nunes Flores
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE
E RECREAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
10501	Alessandro Barbosa	16/11/2024	07:00hr às 22:00hr
		17/11/2024	07:00hr às 21:00hr
10.695	Robson dos Santos	15/11/2024	07:00hr às 22:00hr
		16/11/2024	07:00hr às 22:00hr
		17/11/2024	07:00hr às 22:00hr
10.427	Edineia Pinheiro dos Santos	16/11/2024	07:00hr às 20:00hr
		17/11/2024	07:00hr às 20:00hr
10.185	Iolanda Aparecida Freitas	16/11/2024	07:00hr às 20:00hr
		17/11/2024	07:00hr às 20:00hr
10.130	Silnéia de Jesus Souza	16/11/2024	07:00hr às 20:00hr
		17/11/2024	07:00hr às 20:00hr
10.189	Denise Cristina Silveira	17/11/2024	07:00hr às 20:00hr
7.856	Samuel Carneiro Martins	15/11/2024	07:00hr às 18:00hr
		16/11/2024	07:00hr às 22:00hr
		17/11/2024	07:00hr às 22:00hr

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/11/2024 ÀS 13:36:40
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.telemacoborba.pr.gov.br/portal/assinado>



Assinado eletronicamente
FABRÍCIO NUNES FLORES
023.688.429-85
14/11/2024 13:36:40
Assinatura digital baseada em certificado digital não é
Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO 24/2024 – SMCER – CREDENCIAMENTO DA
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO
RADICAL 4X4 NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, por meio da Secretária de Cultura, Esporte e Recreação, divulga o resultado de inscrições realizado de 06 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2024, publicado no boletim oficial edição 2472.

Segue abaixo resultado das inscrições:

- 1- FABRICIO DE JESUS BUENO EIRELI
- 2- MARIEL;
- 3- CLEUSA DA SILVA PINHEIRO;
- 4- REI DA COXINHA TB LTDA;
- 5- DONEY TENFEN BOETCHER LTDA.

Lembrando que este é apenas o resultado de inscrições e a classificação será feita conforme item **4.1 a seleção é feita por ordem cronológica de inscrição**. E conforme item **3.2 c) Cópia do Cartão CNPJ obrigatório, o participante poderá fornecer o produto/serviço referente ao seu CNAE;**

Os habilitados serão informados via e-mail para envio de inscrição e documentos, respeitando o quadro e número de vagas disponível no edital.

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/11/2024 14:48:22 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.telmacoborba.pr.gov.br/portal/assinado/14/11/2024/14:48:22>



Fabricio Nunes Flores

Secretário de Cultura, Esporte e Recreação



Assinado eletronicamente
FABRICIO NUNES FLORES
023.688.429-85
14/11/2024 14:48:22

Assinatura digital avançada com certificado digital não Brest



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196/2024


"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2022."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM O INCISO VI DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná relativa ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de novembro de 2024.


Hamilton Aparecido Machado
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 585978
- Pregão Eletrônico nº 89/2024
- Data da adjudicação: 14/11/2024
- Objeto: Locação de registrador eletrônico de ponto (REP) de biometria facial e software de gestão de registro eletrônico de ponto.

EMPRESA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Locação de Registrador Eletrônico de Ponto (REP) de biometria Facial nas seguintes especificações mínimas: Leitor de cartão RFID; Reconhecimento facial de no mínimo 30cm entre a face do colaborador e o equipamento; Dispositivo para identificação de faces: prova de vida; Tempo de resposta para reconhecimento facial de no máximo 1 segundo; Sistema de importação e exportação de dados via porta USB; Capacidade de armazenamento: 6.000 registros ou superior; Possibilidade de cadastro: 1.000 servidores ou superior; Dispositivo de alerta sonoro para interação com o usuário na marcação do ponto; Interface de comunicação Wi-Fi e ethernet de 10/100 Mbits utilizando protocolo TCP/IP; Fonte de alimentação: Automática de 90 a 240 VAC ; Tela LCD: sensível ao toque; Display: 4,3" ou superior; Tensão: Bivolt. De acordo com o Termo de Referência.	12	MES	R\$7.015,00
2	Locação de software para a gestão dos equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto. Incluindo cessão de uso mensal, comunicação com os relógios, monitoramento de conectividade, service desk e chat; aplicativo para registro via celular e tablet, integração com a folha de pagamento, atualizações e garantias de funcionamento. Conforme Termo de Referência.	12	MES	R\$3.651,66

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 127.999,92

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2024

MARCIO ARTUR DE MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 89/2024

PROTOCOLO N.º 585978/2024

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29909 de 02/10/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

LOTE 1

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Locação de Registrador Eletrônico de Ponto (REP) de biometria Facial nas seguintes especificações mínimas: Leitor de cartão RFID; Reconhecimento facial de no mínimo 30cm entre a face do colaborador e o equipamento; Dispositivo para identificação de faces: prova de vida; Tempo de resposta para reconhecimento facial de no máximo 1 segundo; Sistema de importação e exportação de dados via porta USB; Capacidade de armazenamento: 6.000 registros ou superior; Possibilidade de cadastro: 1.000 servidores ou superior; Dispositivo de alerta sonoro para interação com o usuário na marcação do ponto; Interface de comunicação Wi-Fi e ethernet de 10/100 Mbits utilizando protocolo TCP/IP; Fonte de alimentação: Automática de 90 a 240 VAC ; Tela LCD: sensível ao toque; Display: 4,3" ou superior; Tensão: Bivolt. De acordo com o Termo de Referência.	MES	12	R\$7.015,00	R\$84.180,00
2	Locação de software para a gestão dos equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto. Incluindo cessão de uso mensal, comunicação com os relógios, monitoramento de conectividade, service desk e chat; aplicativo para registro via celular e tablet, integração com a folha de pagamento, atualizações e garantias de funcionamento. Conforme Termo de Referência.	MES	12	R\$3.651,66	R\$43.819,92
TOTAL					R\$127.999,92

VALOR TOTAL: R\$127.999,92

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 120/2024

Objeto: Aquisição de cama, mesa e banho e enxoval hospitalar, do tipo menor preço por Item, licitação para MEI/ME/EPP, itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 02 de dezembro de 2024 / Horário: 13h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> –
UASG:987915 – N.º 90120

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2024.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 121/2024

Objeto: Registro de preço para serviço retifica de motores, bombas injetoras e turbinas com fornecimento de peças, do tipo maior percentual de desconto, licitação para MEI/ME/EPP, exclusivo com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 05 de dezembro de 2024 / **Horário:** 13h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> –
UASG:987915 – **N.º** 90121

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski

Pregoeiro



EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Apostilamento	1001/2024
Contrato N.º	325/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2024
Protocolo Nº	580528/2024
Data	14/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL.
Motivo	INCLUSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA

Termo de Apostilamento	1001/2024
Contrato N.º	151/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
Protocolo Nº	3508/2023
Data	14/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Motivo	ALTERAÇÃO GESTOR E FISCAL



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	360/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº: 142/2024
Protocolo N.º	592986/2024
Data	13/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO - ELETROCARDIOGRAMA
Valor	90.000,00
Prazo de Vigência	07 (sete) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	694 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 000

Termo de Apostilamento	1001/2024
Contrato N.º	325/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2024
Protocolo N.º	580528/2024
Data	14/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL.
Motivo	INCLUSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA

Termo de Apostilamento	1001/2024
Contrato N.º	151/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
Protocolo N.º	3508/2023
Data	14/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Motivo	ALTERAÇÃO GESTOR E FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 589424
- Pregão Eletrônico nº 108/2024
- Data da adjudicação: 14/11/2024
- Objeto: Consultoria e assessoria criativa e operacional relacionada à aplicação da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc.

EMPRESA: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TRINAMENTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Consultoria e assessoria criativa e operacional relacionada à aplicação da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, de acordo com o estabelecido pela Lei 14.399/2022, Lei 13.018/2014, Lei 14.903/2024, Decretos 11.453/2023, 11.740/2023 e Instruções Normativas 08/2016 e 10/2023 do Ministério da Cultura e demais atos normativos das políticas Federais, Estaduais, Municipais e Distritais para Fomento Cultural, Preservação de Patrimônio Cultural e Divulgação Cultural. Conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$7.400,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.400,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2024

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 108/2024

PROTOCOLO Nº 589424/2024

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que, julgou vencedora as Empresas:

Fornecedor:

L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TRINAMENTOS

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Consultoria e assessoria criativa e operacional relacionada à aplicação da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, de acordo com o estabelecido pela Lei 14.399/2022, Lei 13.018/2014, Lei 14.903/2024, Decretos 11.453/2023, 11.740/2023 e Instruções Normativas 08/2016 e 10/2023 do Ministério da Cultura e demais atos normativos das políticas Federais, Estaduais, Municipais e Distritais para Fomento Cultural, Preservação de Patrimônio Cultural e Divulgação Cultural. Conforme Termo de Referência.	GLB	1	R\$7.400,00	R\$7.400,00
				TOTAL	R\$7.400,00

VALOR TOTAL: R\$7.400,00

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito